

DECRETO Nº 662-D/2016

DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

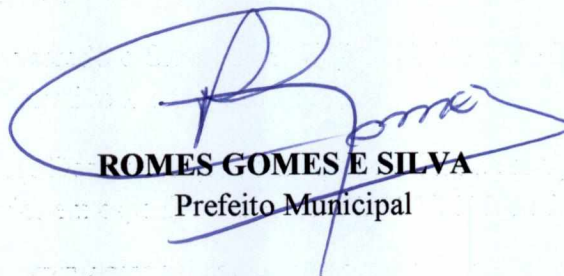
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **MARCUS PAULO SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 222/2013 de 01 de Novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 10 / 03 / 2016
William Div - a Silva
Secretário de Administração